



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Despacho para fins de devolução do processo originador após autuação das CBEXs

TC 018.531/2014-8

Após autuados os processos de cobrança executiva (TC 005.682/2019-3, TC 005.683/2019-0, TC 005.684/2019-6, TC 005.686/2019-9 e TC 005.687/2019-5), devolva-se o processo originador à unidade doadora, nos termos do item 9, alínea “d”, e item 10 do MMC-Segecex 50/2018.

Scbex, em 20 de março de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira

Mat.TCU 3428-2